



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 04/2021-PPGGP**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
PÚBLICA**

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA MINISTÉRIO DA SAÚDE/UTFPR

(Mestrado Profissional) – Turma de 2021

I – Disposições Iniciais

1. O Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Governança Pública (PPGGP) – área de concentração em Planejamento Público e Desenvolvimento, vinculado à área de conhecimento em Planejamento Urbano e Regional/Demografia da CAPES, em atendimento à determinação do Colegiado, consoante disposição regimental do programa, por meio da Comissão Permanente de Processo Seletivo torna pública a abertura do Processo Seletivo 2021 – Termo de Execução Descentralizada N.º 14/2021 MINISTÉRIO DA SAÚDE/UTFPR, que será regido pelas seguintes normas.

II – Do número de vagas

1. Este processo de seleção visa o preenchimento de até vinte (20) vagas para o Curso de Mestrado distribuídas em duas linhas de pesquisa, sendo: (i) Planejamento e Políticas Públicas com até 10 (dez) vagas e (ii) Governança Pública e Desenvolvimento com até 10 (dez) vagas.

2. Consoante o disposto no inciso III, art. 44 da Lei 9.394/1996, este processo de seleção destina-se a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às demais exigências constantes deste edital.

3. Caso o candidato graduado, brasileiro, não esteja de posse do diploma registrado, poderão ser aceitos certificados de conclusão de cursos de graduação, tendo o candidato, caso selecionado e matriculado, impreterivelmente até o dia 20/09/2021 para entrega do diploma, sob pena de não o fazendo, ter sua matrícula cancelada pelo programa.

4. Para inscrição no processo seletivo, o candidato deve comprovar ser servidor público federal efetivo em exercício no Ministério da Saúde em Brasília.

5. Para comprovação de vínculo com o Ministério da Saúde serão aceitos os seguintes documentos: cópia da tela do SIGEPE (acessar, pelo computador, o SIGAC > ver dados > consultar dados funcionais > imprimir > salvar PDF) ou declaração emitida pelo Serviço de Atendimento de Pessoas (SERAP/COAPE/COGEP/SAA/SE/MS).

5.1 Devem constar nos referidos documentos de comprovação de vínculo nome completo do servidor, a unidade e o tempo de exercício no Ministério da Saúde.

6. São reservadas até seis (6) vagas distribuídas nas duas linhas de pesquisa, sendo: (i) Planejamento e Políticas Públicas com até 3 (três) vagas e (ii) Governança Pública e Desenvolvimento com até 3 (três) vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos do Art.3º da Lei nº 13.409 de 28/12/2016

III – Do Cronograma (Datas importantes)

1. O Cronograma contemplando os principais eventos e datas/prazos para a operacionalização do processo seletivo consta da tabela abaixo.

Ordem /Evento	Data/Período	
1	Inscrição dos candidatos (site PGP).	27.08.2021 a 18.09.2021
2	Realização da prova escrita (1ª etapa).	01.10.2021
3	Divulgação do padrão de respostas e resultado preliminar	05.10.2021
4	Prazo para interposição de recurso da prova escrita.	06.10.2021
5	Publicação da análise dos recursos.	11.10.2021
6	Divulgação dos resultados da primeira etapa – somente os 20 primeiros classificados para cada linha de pesquisa e publicação do cronograma de defesa da Declarações de Propósito de Pesquisa (2ª fase da 2ª etapa). Divulgação no site do PGP.	13.10.2021
7	Período para entrega de documentos para avaliação dos candidatos classificados para a 2ª etapa do processo.	14.10.2021
8	Período para análise de currículo e defesa da Declaração de Proposta de Pesquisa de pesquisa. Conforme cronograma divulgado no site do PGP.	15.10.2021 a 18.10.2021
9	Divulgação, no site do PGP, dos resultados da 2ª etapa (1ª. fase - Análise de Currículo e 2ª. fase - Defesa da Declarações de Propósito de Pesquisa (2ª fase da 2ª etapa).	19.10.2021
10	Prazo para interposição de recurso aos resultados da 2ª etapa.	22.10.2021
11	Publicação do resultado da análise dos recursos da 2ª etapa, no site do PGP.	25.10.2021
12	Homologação dos resultados pelo colegiado do PGP.	26.10.2021
13	Divulgação do resultado final dos aprovados e classificados para matrícula em primeira chamada no site do PGP.	27.10.2021
14	Matrícula em primeira chamada.	28.10.2021 a 03.11.2021
15	Convocação em 2ª chamada, no site do PGP.	04.11.2021
16	Matrícula em 2ª chamada.	05.11.2021
17	Previsão de início das aulas.	08.11.2021

IV – Da Inscrição e Documentação Necessária

1. A **inscrição** será realizada pelo envio da documentação abaixo discriminada para o correio eletrônico pgp-ct@utfpr.edu.br no período de 27/08/21 a 18/09/21.

a. Formulário devidamente preenchido e assinado, digitalizado em arquivo eletrônico em formato PDF (*Portable Document File*), conforme modelo disponível em: www.pgp.ct.utfpr.edu.br.

b. Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível em:

https://sistemas2.utfpr.edu.br/dpls/sistema/acad01/mpinscricaopg.inicio?p_unidcodnr=1&p_curscodnr=267&p_cursoanonr=2021) indicando, **OBRIGATORIAMENTE**, uma das duas

linhas de pesquisa (da área de concentração em Planejamento Público e Desenvolvimento) à qual pretende concentrar-se/vincular-se ao longo do curso, bem como concorrer neste processo de seleção.

c. ATENÇÃO! A não indicação da linha de pesquisa na ficha de inscrição acarretará a **desclassificação** do candidato do processo seletivo.

d. Comprovante de vínculo como servidor público federal efetivo em exercício no Ministério da Saúde em Brasília, digitalizado em arquivo eletrônico em formato PDF (*Portable Document File*).

e. O tamanho total dos arquivos supracitados, a serem enviados por e-mail, não pode ser superior a 5MB.

2. Período de entrega da documentação para os candidatos aprovados e classificados para 2ª etapa:

2.1 A Declaração de Propósito de Pesquisa deve ser enviada para o correio eletrônico pgp-ct@utfpr.edu.br em 14/10/2021, arquivo eletrônico em formato PDF (*Portable Document File*), cujo tamanho não deve ultrapassar 5MB.

2.2 Os demais documentos, discriminados no item 2.4, devem ser entregues pelos candidatos no dia 14/10/2021, na forma e em horário definidos e previamente, divulgados pela Comissão Permanente de Seleção, quando da defesa da Declaração de Propósito de Pesquisa e Currículo Vitae.

2.3 **Não será recebida**, em nenhuma hipótese, documentação em desacordo com a forma e/ou após a data e horário estipulados pela Comissão Permanente de Seleção para o candidato aprovado para a 2ª etapa do processo seletivo.

2.4 Documentação necessária (somente para os aprovados para a segunda etapa):

a. Uma (1) via (fotocópia) do diploma ou certificado de conclusão de graduação.

b. Uma (1) via do currículo, **obrigatoriamente** documentada com todas as comprovações dos registros ordenadas para pontuação, conforme previsto na seção V.2 deste edital. O currículo deverá ser **obrigatoriamente** preenchido na Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br> no modo completo. Em **nenhuma hipótese** será aceito outro formato de currículo.

c. Uma (1) via (fotocópia) do histórico escolar do curso de graduação.

d. Uma (1) via da Declaração de Propósito de Pesquisa, em língua portuguesa, conforme modelo anexo neste edital.

e. Uma (1) via do Formulário de Análise de Currículo devidamente preenchido e pontuado pelo candidato.

f. Não será permitida a substituição daqueles ou anexação de novos documentos entregues no ato da inscrição.

g. Termo de Compromisso (Anexo II).

V – Do Processo de Avaliação

1. **1ª. Etapa**, classificatória, composta de prova escrita valendo 100 pontos (com peso 40% no processo de avaliação), ordenada de forma decrescente os 20 primeiros colocados para cada linha de pesquisa.

2. **2ª. Etapa**, classificatória, composta de duas fases: (i) **análise do currículo vitae** (com peso 30% no processo de avaliação) e (ii) **análise e defesa da declaração de propósito de pesquisa** (com peso 30% no processo de avaliação).

V.1. Da Prova Escrita

1. A prova escrita será realizada em 01/10/2021 das 9h00 às 11h00, composta de 4 questões discursivas.
2. O valor total da prova escrita é 100 (cem) pontos, valendo 25 (vinte e cinco) pontos cada questão caso essa seja respondida de forma completa.
3. As questões terão como base os textos indicados abaixo nesse edital.
4. A prova será realizada de maneira remota, de forma on-line, por meio de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) – Moodle da UTFPR.
5. A prova estará acessível aos candidatos das 09h00 às 11h00 horas do dia 01/10/21.
6. A correção das provas será realizada pelos professores do Programa, sob a coordenação da Comissão Permanente do Processo Seletivo do Programa especificamente por pares, e havendo diferença de nota acima de 30 pontos entre as avaliações do par, a prova será corrigida por um terceiro corretor, e a nota final será composta pela média das três notas. As respostas das questões devem estar alinhadas ao tema (texto) e para a correção serão considerados os seguintes quatro critérios: i) Profundidade no desenvolvimento da resposta; ii) Lógica argumentativa; iii) Aspectos gerais do texto (clareza, coerência, coesão, ortografia e gramática) e iv) Organização do texto
7. Havendo empate nesta etapa do processo, será priorizado o candidato que pertença ao quadro do Ministério da Saúde; permanecendo empate, prevalecerá o candidato com maior tempo de exercício neste Ministério.

Leituras indicadas para realização do exame

- 1 - Faria, Rivaldo Mauro de. Bortolozzi, Ariêude. **Espaço, território e saúde: contribuições de Milton Santos para o tema da geografia da saúde no Brasil**. *Espaço Geográfico em Análise*, 17, 31-41 (2009). Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/raega/article/viewFile/11995/10663>. Acesso em 16/07/21.
- 2 - Raksa, Vivian Patrícia. Oliveira, Antonio Gonçalves. Silva, Christian Luiz. **Governança pública e os vazios assistenciais – territorialização para o planejamento e ações do Estado**. Informe GEPEC, Toledo, V.20, n.2 p.10-27, jul/dez (2016). Disponível em <<http://e-revista.unioeste.br/index.php/gepec/article/view/14459/10978>> Acesso em 16/07/21.
- 3 – Sperandio, Ana Maria Girotti. Mattos Thiago Pedrosa. Fávero, Edison. Dias, Ângela Teixeira Costa. **Planejamento urbano e saúde pública: (re)visitando uma história contextualizada**. *Revista Intellectus* Nº 28, (2014). (Volume especial de planejamento urbano saudável). Disponível em: <http://www.revistaintellectus.com.br/artigos/28.298.pdf>. Acesso em 16/07/21
- 4 - Sperandio, Ana Maria Girotti, Francisco, Lauro Luiz e Mattos, Thiago Pedrosa: **Política de promoção da saúde e planejamento urbano: articulações para o desenvolvimento da cidade saudável**. *Ciência & Saúde Coletiva* [online] v. 21, n. 6, pp. 1931-1938 (2016). Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232015216.10812016>. Acesso em 16/07/21

V.2 – Da Análise do Currículo *Vitae*

1. A análise do currículo *vitae* será fundamentada nos documentos comprobatórios entregues no prazo previsto neste edital.
2. Os documentos comprobatórios devem ser apresentados digitalizados em arquivo único sequencial, no Formato PDF em anexo ao **Formulário de Análise de Currículo** (modelo e esclarecimento de preenchimento disponível no apêndice 1 deste edital), observando, **obrigatoriamente**, a ordem ali disposta.
3. **O Formulário de Análise de Currículo** deve ser **obrigatoriamente** preenchido (pontuado) pelo candidato de acordo com os pontos válidos destacados no item 6 desta

subseção.

4. Cabe à Comissão Permanente do Processo Seletivo a ratificação ou desclassificação de documentos, culminando neste caso, em ajuste para menor da pontuação previamente preenchida pelo candidato.

5. Em hipótese alguma a comissão aumentará a pontuação previamente preenchida pelo candidato.

6. A avaliação desta fase será realizada por 2 (duas) subcomissões, sendo uma para cada linha de pesquisa, que avaliarão os seguintes aspectos:

a. Diploma/certificado de Doutorado, Mestrado e/ou Especialização, fornecidos por instituição pública e/ou privada e válidos nos termos da legislação vigente. Para pontuação das titulações será considerada a escala individual de pontuação abaixo: **(até 10 pontos)**

i. Diploma de Doutorado – 10 pontos

ii. Diploma de Mestrado – 6 pontos

iii. Certificado de Especialização – 3 pontos

b. Comprovação de exercício profissional, exceto estágios: **(até 30 pontos)**

i. Comprovação de exercício como servidor no Ministério da Saúde. (1 ponto por ano comprovado).

ii. Comprovação de exercício como servidor em outro(s) órgão(s) público(s) (0,5 ponto por ano comprovado).

c. Publicação ou organização de livros, capítulos de livros, artigos científicos publicados em periódicos listados no Sistema *Qualis* – ano 2015 - (plataforma sucupira: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf> de classificação de periódicos e/ou em Anais de congressos ou seminários nacionais ou internacionais, que revelem valor científico e originalidade, comprovados por fotocópias ou exemplares, observada a escala individual de pontuação abaixo: **(até 25 pontos)**

i. Livro publicado ou organizado – 4 pontos por livro

ii. Capítulos de livro publicado – 2 pontos por capítulo

iii. Artigos Científicos publicados em Periódicos *Qualis* – 4 pontos por publicação

iv. Artigos Científicos completos publicados em outros periódicos não abrangidos no item iii acima, ou em anais de Congressos ou seminários internacionais – 2 pontos por publicação

v. Artigos Científicos completos publicados, em anais de Congressos ou seminários nacionais – 1 ponto por publicação

d. Produção técnica: **(até 25 pontos)**

i. Produto com patente registrada – 5 pontos por patente

ii. Produto com patente requerida – 2 pontos por patente

e. Orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação, iniciação científica e/ou extensão: **(até 5 pontos)**

i. Orientação de trabalhos de conclusão da graduação – 0,5 ponto por orientação

ii. Orientação de trabalhos de orientação de iniciação científica ou extensão – 1 ponto por orientação

f. Proficiência em leitura em língua estrangeira comprovada por meio de certificados (a validação neste momento do processo não gera direito à exigência constante do item VI.6 deste edital, a qual segue regulamentação institucional específica). **(5 pontos)**

7. Somente serão pontuadas as comprovações registradas no currículo Lattes, devidamente comprovados.

V.3 – Da Análise e Defesa da Declaração de Propósitos de Pesquisa

1. **A defesa da Declaração de Propósitos de Pesquisa** será feita de forma virtual e tem por objetivo a avaliação do candidato em relação aos seus interesses, potencialidades, dedicação ao Programa e sua capacidade de argumentação acerca dos questionamentos da banca em relação ao projeto apresentado.

2. **O não comparecimento do candidato à defesa Declaração de Propósitos de Pesquisa** na data e horários definidos e publicados, implica na sua eliminação do processo seletivo, independentemente de eventual pontuação nas etapas/fases anteriores.

3. **A Declaração de Propósitos de Pesquisa** deverá apresentar o seguinte conteúdo mínimo, observada a aderência com: Área de concentração, linhas de pesquisa e projetos estruturantes do [PGP](#) e ao [Planejamento Estratégico Institucional do Ministério da Saúde para os anos 2020 – 2023](#), na seguinte ordem, em língua portuguesa:

I - tema;

II - objetivo ou pergunta de pesquisa;

III - fundamentos teóricos;

IV - escopo do estudo

V - métodos a serem empregados

VI - contribuições pretendidas para a prática, e;

VII - alinhamento com os temas relevantes presentes no planejamento estratégico do Ministério da Saúde (I)

4. **A Declaração de Propósitos de Pesquisa** avaliada para fins de ingresso no programa não enseja o reconhecimento de direito do futuro mestrando à manutenção de conteúdo para posterior desenvolvimento e conversão em trabalho final do mestrado, em razão de que os trabalhos a serem desenvolvidos, com apoio do orientador designado, deverá se amoldar aos projetos de pesquisa do programa e do docente, culminando em eventuais redirecionamentos.

5. **Quanto à forma de apresentação da Declaração de Propósitos de Pesquisa**, esta deve ser de no máximo seis laudas, folha formato A4, texto em Arial, tamanho 12, e espaçamento entre linhas de 1,5, em língua portuguesa, seguindo modelo disponível no anexo I.

6. **A avaliação da Declaração de Propósitos de Pesquisa será realizada** por 2 (duas) subcomissões, uma para cada linha de pesquisa, que analisarão os seguintes aspectos:

I – Relevância e Atualidade do Tema; **(até 20 pontos)**

II – Aderência à Linha de Pesquisa do Programa e **obrigatoriamente** a um dos projetos vinculados à linha de pesquisa escolhida (<http://www.utfpr.edu.br/curitiba/estrutura-universitaria/diretorias/dirppg/programas/pgp/areas-pesquisa>); **(até 20 pontos)**

III – Problema, Objetivos e Metodologia; **(até 20 pontos)**

IV – Fundamentação Teórica; **(até 20 pontos)**

V – Impactos e Resultados Esperados. **(até 20 pontos)**

VI – Do Resultado e da Matrícula

1. O resultado será publicado, **por linha de pesquisa**, em listagem de candidatos em ordem crescente de classificação e decrescente de pontuação a qual será utilizada para as matrículas em primeira chamada e em quantas mais chamadas forem necessárias para o preenchimento das vagas ofertadas.

2. O resultado final (RF) será calculado a partir da seguinte fórmula, considerando-se os pesos específicos de cada fase/etapa:

$$RF = [(NP \times 0,40) + (AC \times 0,30) + (DPP \times 0,30)]$$

Sendo:

RF = Resultado final.

NP = Pontuação obtida na Prova Escrita.

AC = Pontuação obtida na Análise de Currículo.

DPP = Pontuação obtida na Análise e Defesa da Declaração de Propósitos de Pesquisa.

3. Uma vez publicado o resultado, fica afastada a possibilidade de alegação, por parte dos candidatos, de desconhecimento de sua publicação, independentemente de quaisquer eventuais motivações.

4. Serão convocados em primeira chamada **os classificados até o número de vagas de cada linha de pesquisa**; e as demais chamadas, se houver necessidade, serão realizadas a partir do próximo classificado, mantida a fiel observância à ordem classificatória da respectiva linha de pesquisa.

5. O candidato que não cumprir os prazos e orientações reguladas neste edital declina de seu direito auferido com a classificação, abrindo de imediato espaço para novas convocações em chamadas subsequentes na respectiva linha de pesquisa.

6. No momento da inscrição os candidatos preenchem o formulário com dados que serão usados para efetuar a matrícula dos aprovados e selecionados. Esses devem encaminhar cópias dos documentos online e se comprometem a futura entrega da cópia física nos termos exigidos pela instituição, incluindo comprovante atualizado de vínculo como servidor público federal efetivo em exercício no Ministério da Saúde em Brasília.

7. Aos candidatos aprovados e matriculados no programa será exigida Suficiência em Língua Inglesa, a qual pode ser comprovada até, impreterivelmente, o final do primeiro ano de vinculação ao curso, contando do início das aulas da turma.

VII – Das Disposições Gerais e Finais

1. Candidatos que necessitem de condições especiais para a realização do processo seletivo deverão solicitá-las por meio de contato direto com a coordenação do PGP, pelo e-mail pgp-ct@utfpr.edu.br, impreterivelmente até o dia 25/09/2021. A realização das etapas previstas no processo de seleção, em condições especiais, por parte desses candidatos fica condicionada a esse pedido formal.

2. Considerando a disponibilidade dos docentes do programa, as atividades acadêmicas serão desenvolvidas às segundas e terças-feiras no turno vespertino, podendo, ocasionalmente, ocorrer nos turnos matutino e noturno.

3. Uma vez publicados os resultados de quaisquer das etapas/fases, o candidato que se sentir prejudicado poderá interpor recurso direcionado à Comissão Permanente de Processo Seletivo do Programa, conforme cronograma disponibilizado neste edital.

4. Uma vez realizada a inscrição, a linha de pesquisa indicada pelo candidato no ato e formulário eletrônico da inscrição não pode ser alterada.

5. A nota auferida pelos candidatos na 2ª fase da 2ª etapa, referente à análise e defesa da Declaração de Propósito de Pesquisa, é o resultado da média entre as notas atribuídas pelos membros da subcomissão designada para tal fim.

6. O candidato que **não preencher** a pontuação e anexar (**na ordem, numerando-a**) os documentos comprobatórios ao Formulário de Avaliação de Currículo será pontuado com **nota zero** nesta 1ª fase da 2ª etapa, concorrendo somente com as notas auferidas na prova escrita (1ª etapa) e na Análise e Defesa da Declaração de Propósitos de Pesquisa

(2ª fase da 2ª etapa).

7. Em caso de empate entre candidatos na pontuação final, preponderará a classificação obtida na prova escrita (1ª etapa); permanecendo o empate, prevalece o candidato que pertença ao quadro do Ministério da Saúde e, por conseguinte, o candidato com maior tempo de exercício neste Ministério.

8. Os candidatos inscritos declaram aceitar e ter ampla e irrestrita ciência dos termos constantes do presente edital, do Regulamento do Programa e das demais regulações institucionais concernentes à matéria, e de que todo o processo seletivo em suas fases/etapas se dá em língua portuguesa.

9. O candidato deverá prover o equipamento necessário (acesso computador com internet) para realização da prova. A UTFPR se exime por qualquer problema de ordem técnica que inviabilize a inscrição e ou a realização da prova pelo candidato.

10. Os casos omissos desse edital serão resolvidos administrativamente pela Comissão Permanente de Processo Seletivo. Exauridas as possibilidades de resolução administrativa fica eleito o Foro da Justiça Federal de Curitiba para dirimir casos e situações remanescentes.

11. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail pgp-ct@utfpr.edu.br.

12. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site do PGP.

Curitiba, 24 de agosto de 2021.

Profa. Dra. Rossana Aparecida Finau
Diretora do Campus Curitiba

Anexo I

DECLARAÇÕES DE PROPÓSITO DE PESQUISA

Para a seleção, os(as) candidatos(as) devem formular e apresentar suas “declarações de propósitos” de pesquisa, ou seja, a ideia central e dominante do estudo, os objetivos, os métodos e as contribuições pretendidas na prática. Em outras palavras, são apresentados fundamentos de porque o candidato(a) quer realizar determinado estudo, como planeja realizá-lo e quais os resultados que pretende atingir. As “declarações de propósito” devem indicar o tema, objetivo ou pergunta de pesquisa, fundamentos teóricos, escopo do estudo, métodos a serem empregados e as contribuições pretendidas para a prática.

ROTEIRO DE “DECLARAÇÕES DE PROPÓSITOS” DE UMA PESQUISA QUALITATIVA

Basicamente, nesse caso devem ser apresentadas as informações sobre o fenômeno central explorado no estudo, a intenção e objetivos da ideia central dominante, quem são os participantes do estudo e qual o local da pesquisa. Também é necessário traçar os impactos sociais pretendidos com o desenvolvimento do trabalho.

1. Qual o fenômeno estudado?

(comunicar nesse estágio inicial de pesquisa, qual a percepção geral do fenômeno central estudado; apresentar definição provisória do funcionamento geral do fenômeno ou ideia geral que será estudada e sua relação com o planejamento urbano ou desenvolvimento regional)

2. Qual a intenção do estudo?

(apresentar o propósito, intenção ou objetivo do estudo e sua relação com o planejamento urbano ou desenvolvimento regional)

3. Qual a(s) teoria(s), modelo(s) ou estrutura conceitual da área de planejamento urbano ou desenvolvimento regional que fundamentam a perspectiva teórica utilizada?

(apresentar as teorias e autores da área do planejamento urbano ou desenvolvimento regional que fundamentam o estudo.)

4. Qual a estratégia de investigação que será utilizada para o levantamento e a coleta dos dados, para a análise empírica e na elaboração do produto?

(apresente o tipo de pesquisa, métodos e ferramentas de investigação que serão utilizadas no estudo, relacionando a utilização desses com as perspectivas teóricas e empíricas abordadas na pesquisa.)

5. Quais os participantes ou unidades de análise do escopo da pesquisa?

(qual o escopo ou participantes da pesquisa: quais indivíduos, grupos ou organizações; com quem será realizado o estudo?)

6. Qual o local da pesquisa?

(demonstrar exatamente onde o estudo será realizado, seja em termos geográficos, seja em termos de escopo e seleção dos casos.)

7. Quais as principais definições que serão utilizadas no estudo?

(apresente definições estabelecidas, apresentadas, aceitas e encontradas na

literatura científica geral e da área de planejamento urbano ou desenvolvimento regional, associadas às especificidades temáticas de linha, e que contribuem para o melhor entendimento do tema de pesquisa.)

8. Quais são os resultados práticos que se pretende alcançar com o trabalho final?

(apresente em detalhes os impactos que se pretende produzir, ainda que não tenha definido o formato do produto final; se possível, proponha um formato de produto final)

9. Qual a aderência da proposta às questões de relevância para o Ministério da Saúde e presentes em seu planejamento estratégico?

10. Resumo geral das “declarações de propósitos”:

O propósito do estudo _____ (estratégia de investigação) é _____ (objetivo) da _____ (fenômeno geral que está sendo estudado) para _____ (escopo/participantes), em _____ (local da pesquisa). Nessa fase da pesquisa o/a _____ (fenômeno central estudado) pode, em geral, ser definido como _____ (definição geral). Os resultados práticos pretendidos envolvem _____ (impactos pretendidos).

ROTEIRO DE “DECLARAÇÕES DE PROPÓSITOS” DE UMA PESQUISA QUANTITATIVA

Basicamente, nesse caso devem ser apresentadas as variáveis do estudo, sua relação com os participantes e o local da pesquisa. Além disso, precisa ser apresentado um modelo visual para a identificação das sequências de variáveis, localização e especificação de como as variáveis serão medidas e analisadas. Define-se, então, se a análise será feita por meio da relação entre as variáveis ou por meio de comparação de amostras e grupos. Por fim, é necessário traçar os impactos sociais pretendidos com o desenvolvimento do trabalho.

1. Qual o fenômeno estudado?

(comunicar nesse estágio inicial de pesquisa, qual a percepção geral do fenômeno central estudado; apresentar definição provisória do funcionamento geral do fenômeno ou ideia geral que será estudada e sua relação com o planejamento urbano ou desenvolvimento regional)

2. Qual a intenção do estudo?

(apresentar o propósito, intenção ou objetivo do estudo e sua relação com o planejamento urbano ou desenvolvimento regional)

3. Qual a teoria(s), modelo(s) ou estrutura conceitual da área de planejamento urbano ou desenvolvimento regional que fundamentam a perspectiva teórica utilizada?

(apresentar as teorias e autores da área do planejamento urbano ou desenvolvimento regional que fundamentam o estudo.)

4. Quais as variáveis independentes e dependentes? Caso seja pertinente, quais as variáveis mediadoras, moderadores ou de controle utilizadas no estudo? Fundamente.

(justifique também a escolha dessas variáveis e apresente as fontes primárias e/ou secundárias desses dados.)

5. Qual a conexão entre as variáveis dependente e independentes?

(apresentar como as variáveis estão relacionadas.)

6. Apresente um modelo visual das variáveis do estudo, ordenando as variáveis independentes, seguidas das variáveis dependentes. Posicione as variáveis intervenientes entre as variáveis dependente e independentes.

7. Qual a estratégia de investigação que será utilizada para o levantamento e a coleta dos dados, para a análise e na elaboração do produto?

(apresente o tipo de pesquisa, métodos e ferramentas de investigação que serão utilizadas no estudo, relacionando a utilização desses com as perspectivas teóricas

e empíricas abordadas na pesquisa.)

8. Quais os participantes ou unidades de análise do escopo da pesquisa?

(qual o escopo ou participantes da pesquisa: quais indivíduos, grupos ou organizações; com quem será realizado o estudo?)

9. Qual o local da pesquisa?

(demonstrar exatamente onde o estudo será realizado, seja em termos geográficos, seja em termos de escopo e seleção dos casos.)

10. Quais as principais definições que serão utilizadas no estudo?

(apresente definições estabelecidas, apresentadas, aceitas e encontradas na literatura científica geral e da área de planejamento urbano ou desenvolvimento regional, associadas às especificidades temáticas de linha, e que contribuem para o melhor entendimento do tema de pesquisa.)

11. Quais são os resultados práticos que se pretende alcançar com o trabalho final?

(apresente em detalhes os impactos que se pretende produzir, ainda que não tenha definido o formato do produto final; se possível, proponha um formato de produto final)

12. Qual a aderência da proposta às questões de relevância para o Ministério da Saúde e presentes em seu planejamento estratégico?

13. Resumo geral das “declarações de propósitos):

O propósito do estudo _____ (estratégia de investigação) é testar a teoria _____ que _____ (o que faz) a _____ (variável independente) à _____ (variável dependente), para _____ (escopo/participantes), em _____ (local da pesquisa). A(s) variável(is) dependente(s) será(ão) definidas como _____ (definir), e a(s) variável(is) interveniente(s) _____ será(ão) definida(s) como _____ (definir). Os resultados práticos pretendidos envolvem _____ (impactos pretendidos).

ROTEIRO DE “DECLARAÇÕES DE PROPÓSITOS” DE UMA PESQUISA MISTA (QUANTITATIVA E QUALITATIVA)

Basicamente, devem ser apresentadas as informações sobre o fenômeno central explorado no estudo, a intenção e objetivos da ideia central dominante, quem são os participantes do estudo e qual o local da pesquisa juntamente com as variáveis do estudo, sua relação com os participantes e o local da pesquisa. Além disso, precisa ser apresentado um modelo visual para a identificação das sequências de variáveis, localização e especificação de como as variáveis serão medidas e analisadas. Define-se, então, se a análise será feita por meio da relação entre as variáveis ou por meio de comparação de amostras e grupos. Por fim, é necessário traçar os impactos sociais pretendidos com o desenvolvimento do trabalho.

1. Qual o fenômeno estudado?

(comunicar nesse estágio inicial de pesquisa, qual a percepção geral do fenômeno central estudado; apresentar definição provisória do funcionamento geral do fenômeno ou ideia geral que será estudada e sua relação com o planejamento urbano ou desenvolvimento regional)

2. Qual a intenção do estudo?

(apresentar o propósito, intenção ou objetivo do estudo e sua relação com o planejamento urbano ou desenvolvimento regional)

3. Qual a teoria(s), modelo(s) ou estrutura conceitual da área de planejamento urbano ou desenvolvimento regional que fundamentam a perspectiva teórica utilizada?

(apresentar as teorias e autores da área do planejamento urbano ou desenvolvimento regional que fundamentam o estudo.)

4. Qual a estratégia de investigação que será utilizada para a coleta de dados e quais as variáveis independentes e dependentes? Caso seja pertinente, quais as

variáveis mediadoras, moderadores ou de controle utilizadas no estudo?
Fundamente.

(justifique também a escolha dessas variáveis e apresente as fontes primárias e/ou secundárias desses dados, apresente o tipo de pesquisa, método e ferramentas de investigação que serão utilizadas no estudo, fazendo a relação das perspectivas teóricas e empíricas abordadas na pesquisa)

5. Qual a conexão entre as variáveis dependente e independentes?

(apresentar como as variáveis estão relacionadas.)

6. Apresente um modelo visual das variáveis do estudo, ordenando as variáveis independentes, seguidas das variáveis dependentes. Posicione as variáveis intervenientes entre as variáveis dependente e independentes.

7. Qual a estratégia de investigação que será utilizada para o levantamento e a coleta dos dados, para a análise e na elaboração do produto?

(apresente o tipo de pesquisa, métodos e ferramentas de investigação que serão utilizadas no estudo, relacionando a utilização desses com as perspectivas teóricas e empíricas abordadas na pesquisa.)

8. Quais os participantes ou unidades de análise do escopo da pesquisa?

(qual o escopo ou participantes da pesquisa: quais indivíduos, grupos ou organizações; com quem será realizado o estudo?)

9. Qual o local da pesquisa?

(demonstrar exatamente onde o estudo será realizado, seja em termos geográficos, seja em termos de escopo e seleção dos casos.)

10. Quais as principais definições que serão utilizadas no estudo?

(apresente definições estabelecidas, apresentadas, aceitas e encontradas na literatura científica geral e da área de planejamento urbano ou desenvolvimento regional, associadas às especificidades temáticas de linha, e que contribuem para o melhor

entendimento do tema de pesquisa.)

11. Quais são os resultados práticos que se pretende alcançar com o trabalho final?

(apresente em detalhes os impactos que se pretende produzir, ainda que não tenha definido o formato do produto final; se possível, proponha um formato de produto final)

12. Qual a aderência da proposta às questões de relevância para o Ministério da Saúde e presentes em seu planejamento estratégico?

13. Resumo geral das “declarações de propósitos):

O propósito do estudo _____ (estratégia de investigação) é testar a teoria _____ que _____ (o que faz) a _____ (variável independente) à _____ (variável dependente), para _____ (escopo/participantes), em _____ (local da pesquisa). A(s) variável(is) dependente(s) será(ão) definidas como _____ (definir), e a(s) variável(is) interveniente(s) _____ será(ão) definida(s) como _____ (definir). Os resultados práticos pretendidos envolvem _____ (impactos pretendidos).

Anexo II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, identidade nº _____, data de emissão _____, órgão emissor _____, CPF _____, estado civil _____, SIAPE _____, servidor(a) lotado(a)

....., ocupante do cargo, declaro que, caso aprovado(a) no Processo Seletivo referente ao Edital 04/2021, estou autorizado(a) por minha chefia imediata a participar do Mestrado Profissional em Planejamento e Governança Pública, que será realizado pela Universidade Federal Tecnológica do Paraná, incluídas aulas e atividades obrigatórias presenciais. Afirmo também estar ciente que minha participação nesse Mestrado será financiada pelo Ministério da Saúde. Por esse motivo, comprometo-me a cumprir fielmente as seguintes obrigações:

- I. Arcar com os custos necessários para participar das etapas do processo seletivo;
- II. Compartilhar os conhecimentos obtidos, sempre que necessário;
- III. Utilizar os conhecimentos adquiridos no desenvolvimento do trabalho;
- IV. Fornecer as informações necessárias para avaliar se a ação conseguiu suprir a necessidade de desenvolvimento;
- II. Responder ao(s) formulário(s) de avaliação da ação de desenvolvimento disponibilizado(s) pela unidade de gestão de pessoas responsável, no prazo estabelecido.
- III. Comunicar _____ minha desistência à Divisão de Estratégias de Desenvolvimento de Pessoas (DIEDEP/CODEP/COGEP/SAA/SE/MS) antes do início da ação, quando for o caso.
- IV. Frequentar regularmente a ação de desenvolvimento.
- V. Depois de iniciado o curso, caso haja desistência, abandono ou reprovação, enviar à DIEDEP, via SEI, o “Requerimento para justificativa de desistência, abandono ou reprovação em ação de desenvolvimento”, devidamente preenchido e assinado.
- VI. Comunicar à DIEDEP as eventuais movimentações para outro(s) órgão(s) ou entidades da Administração Pública por período igual ao da realização da ação.

Por fim, afirmo que estou ciente das disposições previstas na Portaria nº 3.642, de 23 de dezembro de 2019, no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, na Instrução Normativa nº 21, de 01 de fevereiro de 2021 e na Lei nº 8.112 de 11 de dezembro 1990.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato (a)

– Formulário de Análise de Currículo

1. A análise do currículo Lattes para brasileiros e/ou *vitae* para estrangeiros, devidamente comprovados, será fundamentada nos documentos comprobatórios entregues no prazo e na forma descritos no edital.
2. Os documentos comprobatórios **devem ser apresentados em anexo a este formulário, devidamente ordenados e numerados**, de acordo com o grupo da tabela ao qual pertençam. Desta forma, o candidato deverá numerar a documentação comprobatória por item. Por exemplo, o candidato que tiver Artigos Científicos publicados em Periódicos Qualis deverá numerar com (D.III.1) o primeiro artigo, com (D.III.2) o segundo, e assim sucessivamente. A numeração deverá estar localizada no canto superior direito do documento.
3. O candidato deverá apresentar uma cópia devidamente preenchida deste formulário, **não** preenchendo os campos destinados aos apontamentos das comissões.
4. O preenchimento da coluna “Pontos Registrados Candidato” é de responsabilidade exclusiva do candidato.
5. As colunas “**Registros das comissões de avaliação**” são de preenchimento exclusivo das subcomissões de seleção, mantendo a pontuação indicada pelo candidato ou modificando-a **para menos** em caso de discordância, seja quanto à pontuação previamente preenchida, ou mesmo quanto à validade da documentação comprobatória apresentada.
6. O candidato deverá rubricar as páginas do Formulário entregue.

Nome: _____

Formulário de Análise de Currículo

GRUPO A – Diploma/certificado de Doutorado, Mestrado e/ou Especialização, fornecidos por instituição pública ou privada e validos nos termos da legislação vigente. Para pontuação das titulações será considerada a escala individual de pontuação abaixo: **(até 10 pontos)**.

Título	Pontos Registrados Candidato	Registros das comissões de avaliação	
		Pontos Registrados	Observações
I. Diploma de Doutorado – 10 pontos			
II. Diploma de Mestrado – 6 pontos			
III. Certificado de Especialização – 3 pontos			
TOTAL GRUPO A (Máximo 10 pontos)			

GRUPO B – Comprovação de exercício profissional, exceto estágios, não sendo aceita fração de ano no cômputo final (total) dos pontos registrados no grupo B. Também não é aceita a dupla contagem por concomitância de vínculos **(até 30 pontos)**.

Instituições/anos		Pontos Registrados Candidato	Registros das comissões de avaliação	
Instituição	Anos		Pontos registrados	Observações
I.				
II.				
III.				
IV.				
V.				
TOTAL GRUPO B (Máximo 15 pontos)				

GRUPO C – Publicação ou organização de livros, capítulos de livros, artigos científicos publicados em periódicos indexados no Sistema *Qualis* (Capes/CNPq) de Classificação de Periódicos e/ou em Anais de congressos ou Seminários nacionais ou internacionais, que revelem valor científico e originalidade, comprovados por fotocópias ou exemplares, observada a escala individual de pontuação abaixo **(até 25 pontos)**.

Publicação/organização	Pontos Registrados Candidato	Registros das comissões de avaliação	
		Pontos registrados	Observações
I. Livro Publicado ou organizado – 4 pontos por livro			
II. Capítulos de livro publicado – 2 pontos por capítulo			

III. Artigos Científicos publicados em Periódicos <i>Qualis</i> – 4 pontos por publicação			
IV. Artigos Científicos publicados em outros periódicos não abrangidos no item III acima, ou em anais de Congressos ou seminários internacionais – 2 pontos por publicação			
V. Artigos Científicos publicados em anais de Congressos ou seminários nacionais – 1 ponto por publicação			
TOTAL GRUPO D (Máximo 25 pontos)			

GRUPO D – Produção técnica (até 25 pontos).

Produção	Pontos Registrados Candidato	Registros das comissões de avaliação	
		Pontos registrados	Observações
I. Produto com patente registrada – 5 pontos por patente			
II. Produto com patente requerida – 2 pontos por patente			
III. Desenvolvimento de relatório técnico – 0,5 ponto por relatório			
TOTAL GRUPO E (Máximo 25 pontos)			

GRUPO E – Orientação de trabalhos de conclusão de curso (até 5 pontos).

Produção	Pontos Registrados Candidato	Registros das comissões de avaliação	
		Pontos registrados	Observações
I. Orientação de Trabalhos de conclusão da graduação – 0,5 ponto por orientação			
II. Orientação de Trabalhos de iniciação científica ou extensão – 1 ponto por orientação			
TOTAL GRUPO F (Máximo 10 pontos)			

GRUPO F – Proficiência em leitura em língua estrangeira comprovada por meio de certificados (eventual validação neste momento do processo não gera direito à exigência constante do item VI.6 deste edital, a qual segue regulamentação institucional específica). (5 pontos).

Proficiência/Instituição		Pontos Registrados Candidato	Registros das comissões de avaliação	
Proficiência /Língua	Instituição		Pontos registrados	Observações
I.				
TOTAL GRUPO G (Máximo 5 pontos)				